



Prefeitura de
Fortaleza

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE GUARDA
MUNICIPAL, AGENTE DE DEFESA CIVIL E
AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
AGENTE DE DEFESA CIVIL
PROVA FINAL**

Duração: 4 horas
Início: 09 horas Término: 13 horas

Após receber o seu **cartão-resposta**, copie no local apropriado, uma vez com **letra cursiva** e outra com **letra de forma**, a seguinte frase:

Perseverança é amiga do ideal.

ATENÇÃO!

Marque, no local apropriado do seu CARTÃO-RESPOSTA, o número 2, que é o número do gabarito deste Caderno de Prova e que se encontra no rodapé de cada página.

INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A Prova Final, com duração de 4 horas, perfaz o total de 120 (cento e vinte) itens que deverão ser julgados como CERTOS (C) ou ERRADOS (E).
2. Examine se o seu caderno de prova está completo ou se há falhas ou imperfeições gráficas que causem qualquer dúvida. A CEV poderá não aceitar reclamações após 30 minutos do início da prova.
3. O cartão-resposta será o único documento válido para a correção da prova. Ao recebê-lo, verifique se o seu nome e o número de sua inscrição estão corretos. Se houver discrepância, comunique imediatamente ao fiscal de sala.
4. Não amasse nem dobre o cartão-resposta para que o mesmo não seja rejeitado pela leitora óptica.
5. Após receber o cartão-resposta, o candidato deverá ler as instruções nele contidas e seguir as seguintes rotinas:
 - a) copiar, no local indicado, duas vezes, uma vez com **letra cursiva** e outra com **letra de forma**, a frase que consta na capa do caderno de prova;
 - b) marcar, no cartão-resposta, pintando completamente, com caneta transparente de tinta azul ou preta, o interior do círculo correspondente ao número do gabarito que consta no caderno de prova;
 - c) assinar o cartão-resposta 2 (duas) vezes.
6. As respostas deverão ser marcadas, no cartão-resposta, pintando completamente, com caneta transparente de tinta azul ou preta, o interior do círculo correspondente à letra C (certo) ou E (errado), de acordo com o seu julgamento. É vedado o uso de qualquer outro material para a marcação das respostas. Será anulada a resposta que contiver emenda ou rasura, apresentar as duas opções de resposta assinaladas por item ou em branco, ou, ainda, aquela que, devido à marcação, não for identificada pela leitura eletrônica, uma vez que a correção da prova se dá por meio eletrônico.
7. O preenchimento de todos os campos do cartão-resposta da Prova Final será da inteira responsabilidade do candidato. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
8. Será eliminado do Concurso o candidato que se enquadrar, dentre outras, em pelo menos uma das condições seguintes:
 - a) não marcar, no cartão-resposta, o número do gabarito de seu caderno de prova;
 - b) não assinar o cartão-resposta;
 - c) marcar, no cartão-resposta, mais de um número de gabarito;
 - d) fizer, no cartão-resposta, no espaço destinado à marcação do número do gabarito de seu caderno de prova, emendas, rasuras, marcação que impossibilite a leitura eletrônica, ou fizer sinais gráficos ou qualquer outra marcação que não seja a exclusiva indicação do número do gabarito de seu caderno de prova.
9. Para garantia da segurança, é proibido ao candidato copiar o gabarito em papel, na sua roupa ou em qualquer parte de seu corpo. No entanto, **o gabarito oficial preliminar** e **o enunciado das questões da prova** estarão disponíveis na página da CEV/UECE (www.uece.br), a partir das 16 horas do dia 24 de maio de 2015, e a **imagem completa do seu cartão-resposta** estará disponível a partir do dia 28 de maio de 2015.
10. Qualquer forma de comunicação entre candidatos implicará a sua eliminação do Concurso.
11. Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, portar (manter ou carregar consigo, levar ou conduzir), dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros: armas, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, tablet, iPod, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, palmtop, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.), gravata, chaves, chaveiro, controle de alarme de veículos, óculos (excetuando-se os de grau), caneta (excetuando-se aquela fabricada em material transparente, de tinta de cor azul ou preta), lápis, lapiseira, borracha, corretivo, e outros objetos similares. Todos esses itens deverão ser acomodados em embalagem porta-objetos, disponibilizada pelo fiscal de sala, e colocados debaixo da carteira do candidato, somente podendo ser de lá retirados após a devolução do caderno de prova ao fiscal, quando o candidato sair da sala em definitivo.
12. Bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação, bonés, chapéus, lenços de cabelo, bandanas ou outros objetos que não permitam a perfeita visualização da região auricular deverão ser apenas colocados debaixo da carteira do candidato.
13. Na parte superior da carteira ficará somente a caneta transparente, o documento de identidade, o caderno de prova e o cartão-resposta.
14. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair do recinto juntos, após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas.
15. O candidato, ao sair definitivamente da sala, deverá entregar o cartão-resposta e o caderno de prova, assinar a lista de presença e receber seu documento de identidade, sendo sumariamente eliminado, caso não faça a entrega do cartão-resposta.
16. Os recursos relativos à Prova Final deverão ser interpostos no site do concurso, localizado a partir do endereço eletrônico <http://www.uece.br/cev>, das 08 horas do dia 25 de maio até as 17 horas do dia 26 de maio de 2015.

PROVA OBJETIVA

Cada um dos 120 (cento e vinte) itens que compõem esta Prova Objetiva deverá ser julgado como **CERTO (C)** ou **ERRADO (E)** em conformidade com os conteúdos das disciplinas do Curso de Formação Profissional de Agente de Defesa Civil, especificadas em negrito a seguir.

ITENS

Defesa Civil no Brasil e no Mundo: Aspectos Históricos e Estruturantes em Proteção da Defesa Civil no Brasil e no Mundo, Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

- () **01.** A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) define como atribuições dos estados apoiar o Distrito Federal e os municípios no mapeamento de áreas de risco; estudo e identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e demais ações de Defesa Civil; bem como instituir o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil.
- () **02.** A Defesa Civil, desde sua origem, foi preparada para reduzir riscos e desastres, bem como para ampliar sua atuação em ações de gestão de riscos com vistas à minimização de impactos e redução de perdas humanas, materiais e econômicas.
- () **03.** Na simbologia da Defesa Civil, o triângulo equilátero representa a união de forças, a cooperação de todos (condições essenciais da Defesa Civil); a base assente manifesta a segurança, a estabilidade e o bem-estar social (metas de toda Defesa Civil); e os dois lados: um lado simboliza a prevenção, e o outro, a ação (medidas fundamentais para manter a segurança da população).
- () **04.** O que diferencia uma Situação de Emergência e o Estado de Calamidade Pública é o nível de comprometimento da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.
- () **05.** A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) inova ao incluir os agentes políticos no rol de agentes de proteção e defesa civil, mas continua sem reconhecer os agentes voluntários, vinculados a entidades privadas ou prestadores de serviços voluntários que exercem, em caráter suplementar, serviços relacionados à proteção e defesa civil.

Políticas de Governo Associadas às Ações de Proteção e Defesa Civil

- () **06.** A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBE) foi alterada para a inclusão dos princípios da Proteção e Defesa Civil e a Educação Ambiental nos currículos do ensino fundamental e médio, que passam a ser de forma integrada mas ainda opcional.
- () **07.** Pode-se considerar desastre quando ocorre uma interrupção séria no funcionamento de uma comunidade ou sociedade, ocasionando perdas humanas, materiais, econômicas ou ambientais generalizadas, e excedendo a capacidade da comunidade ou da sociedade afetada, para fazer frente à situação mediante o uso de seus próprios recursos.

Históricos Estaduais e Municipais em Desastres: Estudos de casos ocorridos no Brasil

- () **08.** Dos fatores apresentados a seguir: chuvas intensas, ocupação da calha dos rios, obstrução e assoreamentos dos rios, desmatamento nas cabeceiras e no curso dos rios, e efeitos da maré e dos ventos do quadrante norte; o único que não contribui conjuntamente para o agravamento de inundações e alagamentos em Fortaleza é "efeitos da maré e dos ventos do quadrante norte".
- () **09.** Embora pareça paradoxal, é fato que os invernos calamitosos causam danos maiores do que as secas periódicas, pois apesar de terem causas diferentes, seus impactos são semelhantes ao contribuir com o surgimento das áreas de risco, bem como na acentuação da vulnerabilidade socioambiental da nossa sociedade.
- () **10.** São várias as alterações feitas no sítio urbano de Fortaleza geradoras de implicações que agravam ainda mais a problemática ambiental urbana, como por exemplo, a redução das áreas verdes, que implicam o aumento do albedo e o aumento do desconforto térmico, sem falar no aumento da erosão e a impermeabilização do solo, que corroboram com os desastres de alagamentos e de inundações.

Gestão de Riscos e de Desastres: Fundamentos e Objetivos

- () **11.** A princípio foi estabelecido que os desastres são classificados em: nível I – desastres de média intensidade, implicam em Estado de Calamidade Pública; nível II – desastres de grande intensidade, implicam em Situação de Emergência.
- () **12.** Um dos componentes da Gestão de Risco de Desastres é a gestão prospectiva (prevenção e preparação) que é um conjunto de ações que se planejam e realizam com o objeto de corrigir ou mitigar o risco existente.
- () **13.** A implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil se obtém mediante o planejamento, a organização, a direção e o controle das atividades e ações relacionadas com os processos de estimação, prevenção e redução do risco.
- () **14.** A legislação vigente, tanto em nível latino-americano como no Brasil, estabelece que o processo de planejamento deve envolver a participação dos atores sociais chave, tanto do setor público como privado, mas deve excluir o comunitário.
- () **15.** Emergência, desastre ou catástrofe podem ser definidos como inadequação entre os meios disponíveis e os necessários para fazer face a uma situação de urgência.

Diferentes Ações do Ciclo de Gestão em Defesa Civil

- () **16.** Quando ocorre um desastre, as ações de defesa civil no âmbito municipal devem ser promovidas exclusivamente pelo governo.
- () **17.** Para que um sistema de alerta antecipado seja eficaz, é necessário, entre outras medidas, garantir treinamento e preparação constantes através de exercícios simulados de evacuação.
- () **18.** Uma vez ocorrido o desastre, caberá ao Órgão de Proteção e Defesa Civil Municipal atuar na gestão do desastre, em conjunto com os demais órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), através de ações de resposta, para socorrer, assistir e restabelecer cenários afetados; e de reconstrução, para executar ações definitivas de restabelecimento de áreas destruídas pelo desastre.

A Nova Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC): PAC dos Desastres Naturais

- () **19.** O Projeto São Francisco é hoje a maior obra de infraestrutura hídrica para usos múltiplos, executada diretamente pelo Governo Federal e tem como objetivo assegurar oferta de água para municípios do Agreste e do Sertão dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.
- () **20.** O Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD) tem duas frentes de trabalho: "Articulação, estratégia, estruturação e melhoria contínua", que corresponde ao monitoramento constante de informações sobre possíveis desastres em áreas de risco e "Ação permanente de monitoramento, alerta, informação, mobilização e resposta", que é responsável pela preparação e resposta a desastres.
- () **21.** Os variados investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Ministério da Integração Nacional em Sistemas Integrados de Abastecimento de Água multiplicam a capacidade de investimento de municípios e estados em Saneamento, melhorando a salubridade dos ambientes habitados e reduzindo a carga sobre os sistemas de saúde.

Noções Básicas de Primeiros Socorros

- () **22.** Em caso de testemunhar uma crise convulsiva generalizada, com queda e abalos musculares generalizados, o socorrista deve colocar uma toalha ou um casaco dobrado debaixo da cabeça da pessoa, tentar puxar a língua da vítima, segurar a vítima com firmeza para ela ficar quieta, e fornecer-lhe líquidos para beber.
- () **23.** A prestação de socorro, além de um dever moral, é um dever legal, e a sua recusa é crime de omissão de socorro, previsto no Código Penal Brasileiro; contudo, vale destacar que, mesmo a pessoa chamando o socorro especializado, por não possuir treinamento específico ou não se sentir confiante para atuar, ainda caracteriza a ocorrência de omissão de socorro.
- () **24.** Avaliar a situação como um todo, sinalizar o local, reconhecer lesões são alguns dos objetivos que o socorrista deve ter em mente durante sua atuação na cena do acidente.

- () **25.** É *imperito* o socorrista que não usar o EPI (equipamento de proteção individual) no atendimento necessário ou, ainda, atender uma vítima sem observar as técnicas adequadas e os protocolos estabelecidos, provocando, com isso, agravamento ou lesões adicionais.
- () **26.** É *negligente* o socorrista que utiliza o reanimador manual, sem executar corretamente a ação, por ausência de prática quanto às técnicas de abertura das vias aéreas durante a reanimação.
- () **27.** São direitos da vítima: solicitar e receber atendimento, exigir sigilo sobre sua condição, denunciar quem não lhe prestou socorro e/ou não fez sigilo de sua condição, recusar o atendimento conforme o caso.
- () **28.** Sempre que atender uma vítima, o socorrista deve utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) tais como luvas cirúrgicas, máscara facial, óculos de proteção, entre outros disponíveis no mercado, como forma de evitar uma possível contaminação por fluidos corpóreos; pois existem diversos riscos a sua saúde durante o atendimento.
- () **29.** É na avaliação primária que o socorrista deve classificar a condição da vítima como crítica, ou seja, com risco imediato de morte, caso de urgência; ou não crítica, quer dizer, com risco de morte, caso de emergência.
- () **30.** As causas mais frequentes de OVACE (obstrução das vias aéreas por corpo estranho) são: queda da língua de encontro à hipofaringe; presença de corpo estranho nas vias aéreas; sangue, hematomas e edema da laringe; relaxamento dos tecidos moles da faringe; fraturas faciais, mandibulares ou traqueolaringeas.
- () **31.** Para a desobstrução das vias aéreas, são indicadas para crianças maiores de um ano as manobras de compressão manual (Heimlich), e para crianças abaixo de um ano, a associação de tapas nas costas do bebê com a face voltada para baixo e as compressões torácicas, com a face voltada para cima.
- () **32.** Os sinais e sintomas de luxações são muito parecidos com os encontrados nas fraturas e nas entorses, porém, na luxação, que é a torção ou distensão brusca de uma articulação, os ligamentos geralmente sofrem ruptura ou estiramento provocados pelo movimento brusco.
- () **33.** Nos acidentes por mordidas de cobras, deve-se sempre considerá-los como se fossem de cobras venenosas, então é importante que medidas emergenciais sejam tomadas como: fazer torniquete, para impedir a absorção do veneno, e cortar o local da ferida, para fazer 'sangria'.

Sistema de Comando de Incidentes (SCI)

- () **34.** De acordo com o princípio unidade de comando, cada pessoa dentro da estrutura responde e informa somente a uma pessoa designada, evitando que equipes trabalhem sem orientação do Comandante do Incidente ou que recebam múltiplas ordens contraditórias.
- () **35.** O desenvolvimento do modelo original do SCI para gerenciamento de incidentes é resultado dos esforços para resolver dificuldades como, falta de uma estrutura de comando clara, definida e adaptável às situações; falta de uma terminologia comum entre os órgãos envolvidos; e dificuldade em estabelecer prioridades e objetivos comuns; entre outras.
- () **36.** É uma decisão comum e acertada esperar o incremento de magnitude ou de complexidade de um incidente para implementar o Sistema de Comando de Incidentes, pois somente a partir de então se começará a unir os segmentos de organização necessários para resolvê-lo.
- () **37.** Terminologia comum, alcance de controle, organização modular e comunicações integradas são alguns princípios do Sistema de Comando de Incidentes que permitem assegurar o desencadeamento rápido, coordenado e efetivo dos recursos, bem como minimizar a alteração das políticas e procedimentos operacionais próprios de cada uma das instituições que estão a responder à ocorrência.
- () **38.** As Comunicações Integradas consistem na disposição dos objetivos, das estratégias, dos recursos e da organização para resolver o incidente durante um período operacional; enquanto a Consolidação de Planos em um Único Plano de Ação do Incidente (PAI) diz respeito a um plano de distribuição de canais e frequências de comunicação com procedimentos operacionais padronizados, linguagem clara, frequências comuns e a mesma terminologia, sem códigos.

Curso Operacional de Proteção de Defesa Civil

- () **39.** O Posto de Comando (PC) é o lugar a partir do qual se exerce as funções de comando, devendo ser instalado em todas as operações que utilizam o SCI, independente do tamanho e da complexidade da situação, embora as suas características tenham relação direta com o tamanho e a complexidade do evento.
- () **40.** O Comandante do Incidente (CI) é a pessoa que possui a máxima autoridade no Sistema de Comando de Incidentes e tem como responsabilidades: assumir o comando e estabelecer o posto de comando, zelar pela segurança do pessoal e da segurança pública, e avaliar as prioridades do incidente, entre outras.
- () **41.** Durante o atendimento a um incidente, o Comandante do Incidente (CI) inicialmente desempenha todas as funções e, mesmo que o incidente cresça em magnitude ou complexidade e necessidade de pessoal, o CI não poderá, em hipótese alguma, ativar seções e designar responsáveis para dirigi-las.
- () **42.** O Sistema de Comando de Incidentes está baseado exclusivamente em três funções: comando do incidente, planejamento e operações, que devem ser desempenhadas pelas pessoas envolvidas nas ações de resposta, qualquer que seja o incidente.
- () **43.** Um Comandante de Incidente deve ser decidido, seguro, objetivo, calmo, adaptável ao meio físico, mentalmente ágil e flexível, bem como realista acerca de suas limitações e ter a capacidade de delegar funções de forma apropriada e oportuna para manter o alcance de controle.
- () **44.** Durante um incidente, ainda que vários órgãos possam designar membros de seu pessoal como responsáveis pela atividade de Porta-voz, haverá somente um para fazer as vezes de ponto de contato com os meios de comunicação ou outras organizações que busquem informação direta sobre o incidente, os demais servirão como auxiliares.
- () **45.** Obter breve relato do Comandante do Incidente é uma responsabilidade que perpassa as responsabilidades do responsável pela Segurança, do Porta-voz, e do responsável pela Ligação, mas não constitui atribuição ou responsabilidade do Secretário.
- () **46.** A Seção de Logística é a responsável por prover instalações, serviços e materiais, incluindo o pessoal que operará os equipamentos solicitados para atender o incidente, contudo essa seção é dispensável quando as operações são desenvolvidas em áreas muito extensas e quando são de longa duração.

Planejamento Estratégico

- () **47.** Se o Município não tiver um número elevado de habitantes, não se faz necessário elaborar o Plano Diretor em Proteção e Defesa Civil, pois não há necessidade de priorizar ações de prevenção, nem se preparar para possíveis calamidades.
- () **48.** O planejamento estratégico nas ações de defesa civil ocorre por meio de quatro importantes conjuntos de ações: prevenção a desastres, preparação para emergências e desastres, resposta aos desastres, e reconstrução.

Noções Administrativas de Arquivo e Conservação de Materiais

- () **49.** Higienização é um dos métodos de conservação de documentos que consiste em exterminar todos os organismos vivos que afetam acervos documentais, por meio da volatização de substâncias específicas em câmaras herméticas.
- () **50.** Todo documento, ao término do seu ciclo vital, deverá ser encaminhado à sua destinação final (eliminação ou guarda permanente), que ocorrerá quando o mesmo tiver perdido seu valor administrativo.

Noções de Vulnerabilidade em Estruturas ou Conjuntos Estruturais Colapsados

- () **51.** Um dos efeitos do calor sobre a estrutura de concreto é o *deslocamento*, que se caracteriza pelo desprendimento de lascas, por ocorrer de forma violenta, expondo o núcleo de peças estruturais à incidência das chamas, e por ocorrer geralmente durante os 30 primeiros minutos de exposição.

- () **52.** Denominações dadas para a combinação de pasta de cimento com areia é argamassa e para a combinação de cimento mais água é pasta de cimento.
- () **53.** Manifestações Patológicas são sintomas/fenômenos apresentados pelas estruturas de construção civil que auxiliam, em grau maior ou menor, a estabelecer um diagnóstico sobre suas causas.
- () **54.** As patologias no concreto, de acordo com a origem, podem ser: *congênitas*, geradas na fase de execução; *construtivas*, desenvolvidas na fase de projeto; *adquiridas*, provocadas por fenômenos atípicos; e *acidentais*, causadas pela agressividade do meio.
- () **55.** Fissuração, desagregação do concreto, e perda de aderência são tipos de manifestação de patologias no concreto.

Estudos dos Desastres – Conceitos e Classificação de Risco, de Ameaça e de Vulnerabilidade

- () **56.** A definição do número de pessoas da equipe para uma boa avaliação de danos é de no máximo cinco pessoas, independente da tipologia, intensidade e abrangência do desastre.
- () **57.** Os riscos se classificam em: Risco Aceitável, Risco Mínimo, Risco Geral do Processo e Risco Específico do Processo.
- () **58.** Um desastre é caracterizado por causar *danos*, que correspondem à medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial de um determinado bem, e consequentes *prejuízos*, que representam a intensidade das perdas humanas, materiais e ambientais em circunstância de desastre.
- () **59.** A compreensão dos danos e prejuízos é fundamental para o estudo dos desastres, pois não é a intensidade do evento que o determina, mas sim suas consequências em termos de danos e prejuízos.
- () **60.** Como forma de melhor organizar as informações colhidas no cenário de desastre, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil regulamentou o Formulário de Informações sobre Desastre (FIDE), em que se procura estudar o evento adverso causador do desastre, o cenário onde este ocorreu, os danos humanos, materiais e/ou ambientais, os prejuízos econômicos e sociais, e o plano de reconstrução.

Os desastres e sua Concepção Social

- () **61.** O Núcleo de Ação Comunitária da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil trabalha com ações que visam à efetivação da política de assistência como um direito social inerente a todos independente de classe social.
- () **62.** As ações de resposta e atenção às pessoas afetadas pelos desastres devem atender as diretrizes internacionais de Assistência Humanitária, as quais garantem as condições de saúde, saneamento, abrigo, água e nutrição às populações atingidas.
- () **63.** Uma cidade resiliente a desastres resiste, absorve, acomoda-se, e reconstrói-se diante dos efeitos de um desastre em tempo e modo adequados, incluindo preservação e restauração de suas estruturas e funções essenciais.
- () **64.** A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar exclusivamente os direitos relativos à saúde.
- () **65.** A assistência social tem por objetivos: proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice; amparar as crianças e adolescentes carentes; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal a todas as pessoas portadoras de deficiência e aos idosos.

Classificação, Tipologia e Codificação Nacional de Desastres

- () **66.** No Brasil, a classificação e codificação de desastres estão adequadas aos padrões internacionais seguidos por diversos países visando ao nivelamento dos demais organismos de gestão de desastres do mundo e, segundo Instrução Normativa, os desastres são classificados conforme a intensidade, evolução, origem, e periodicidade.
- () **67.** Quanto à intensidade, os desastres de nível I (de média intensidade) ensejam a Decretação de Estado de Calamidade Pública.

- () **68.** No Brasil há exemplos muito importantes de desastres graduais ou de evolução crônica, como a estiagem, a desertificação e a erosão do solo, que se caracterizam por evoluírem em etapas de agravamento progressivo.

Ênfase na Prevenção em todas as fases de Atuação (com foco na percepção de riscos)

- () **69.** São exemplos de desastres prevalentes em Fortaleza: estiagem, seca, enchentes, alagamentos, deslizamentos, erosão marinha e vendaval.
- () **70.** Perceber os riscos que nos rodeiam tem a ver com a capacidade que podemos ter de evitar não só os grandes desastres, mas também os pequenos, e, como já é de se esperar, é nos grandes desastres onde, apontam as estatísticas, muito mais pessoas morrem ou ficam feridas.

Educação Permanente para Proteção de Risco

- () **71.** Seguindo o que preceitua a Constituição Federal, o Estado do Ceará foi o único estado da Federação que estabeleceu em sua Constituição os ordenamentos legais referentes ao tema proteção civil.
- () **72.** Os direitos sociais foram posicionados no texto constitucional, o que representa verdadeiro avanço na concretização de uma sociedade justa, igualitária e cidadã; para tanto, o direito à educação foi instituído pela sociedade brasileira como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho.

Psicologia associada a eventos pós-traumáticos

- () **73.** Os primeiros auxílios psicológicos possuem como objetivos: avaliar as manifestações sintomáticas e o sofrimento, reduzindo os sentimentos de anormalidade e de enfermidade; prevenir e abrandar o impacto pós-traumático, pois é fundamental no sentido de restaurar as funções psíquicas e, conforme a gravidade, readaptar as pessoas às novas condições.
- () **74.** Angústia é um estado estritamente emocional que envolve conflitos com forte discrepância entre processos interiores e as possibilidades de satisfazê-los, isto é, é uma emoção que tem como principal característica o fato de ser desagradável.
- () **75.** Em função de sua causa primária, os desastres classificados como desastres naturais são aqueles produzidos por fenômenos e desequilíbrios da natureza e são causados por fatores de origem interna que atuam conforme a ação humana.
- () **76.** Desastres humanos ou antropogênicos são aqueles resultantes de ações ou omissões humanas, que estão intimamente relacionados com as atividades do homem, enquanto agente ou autor e são classificados em desastres humanos de natureza: tecnológica, social, e biológica.
- () **77.** A pessoa sob estresse pós-traumático geralmente passa pela *fase de resistência*, que é a fase de choque em que experimenta aumento da ansiedade, mobilização dos mecanismos de defesa, aceleração de pensamento, inquietação, diminuição do limiar de irritabilidade, agitação psicomotora leve e tentativa de compensação via busca de resolução do agente estressor.
- () **78.** O fato de um indivíduo ter uma autoestima fortalecida não significa que nunca se sentirá deprimido, confuso ou ansioso, no entanto, ter um bom autoconceito é garantia de sentir-se autoconfiante e de poder contar com seus próprios recursos para superar um momento difícil.

Conceito de Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil: Requisitos Mínimos para a Formalização

- () **79.** Ao ser criada uma Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC – em nível local, considera-se básico que seja discutido e elaborado um plano de atividades simples, claro, objetivo e prático que contemple entre outras coisas: o que vai ser feito em determinado período; quando deve ser realizada cada atividade; e quais metodologias e tecnologias adequadas serão aplicadas com factibilidade de execução.
- () **80.** A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC – é uma instituição que se basta em si mesma, não devendo sua estrutura guardar relação com os demais órgãos da Administração Municipal, mas que reúne e direciona todas as forças disponíveis para a proteção das cidades.

Passos para a Formalização do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil

- () **81.** O nível de preparação da COMPDEC é determinante para o enfrentamento de eventos adversos, portanto é primordial a criação de políticas específicas, com a definição de recursos financeiros, que facilitem a capacitação dos agentes de Proteção e Defesa Civil municipais, de forma permanente, garantindo um bom nível de conhecimento técnico e integração destes agentes.
- () **82.** A criação de uma Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC – dá-se por meio de uma Lei e é regulamentada por Decreto em que deve constar o nome das pessoas designadas para cada cargo.

Composição do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil

- () **83.** O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC –, criado por lei, agrega os três níveis de governo e, no município, é constituído exclusivamente pelo Conselho Municipal de Defesa Civil, pela Coordenadoria Executiva de Defesa Civil e pelos Núcleos Comunitários de Defesa Civil.
- () **84.** A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) se caracteriza por ser um Órgão da Prefeitura, composto por funcionários da administração municipal; ser um órgão de execução, que atua durante todo o ano; e não remunerar os servidores.
- () **85.** A instalação dos Núcleos de Defesa Civil (NUDEC) cresce de importância nas áreas de riscos intensificados de desastres e tem por objetivo principal informar, organizar e preparar a comunidade local para minimizar os desastres e dar pronta resposta aos mesmos, buscando reduzir ao máximo a intensidade dos danos e prejuízos consequentes.

Principais Atribuições de um Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil nas Ações Preventivas

- () **86.** As atividades de Defesa Civil em nível local fracassarão se não for dada prioridade para os trabalhos centrados nos aspectos de prevenção e preparação; e se a Coordenadoria não mantiver, de forma permanente, eficientes mecanismos de coordenação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e, através desta, com as Instituições do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil do Estado, incluindo universidades e outras instituições de ensino e pesquisa.
- () **87.** Na maioria dos casos, as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil não passam de um órgão fantasma, criado apenas no papel, por decreto, pois falta apoio, orientação e assessoria técnica do órgão estadual de Defesa Civil; falta um firme propósito e decisão política; falta um plano de trabalho; e não há, no Brasil, uma Defesa Civil com atuação eficiente que seja apenas operada por órgãos da administração pública.

Conhecimento Permanente de Ameaças e Riscos

- () **88.** A educação para a percepção do risco e convivência com ele é fundamental, mas programas como o agente de defesa civil mirim, grupos de teatro e outras atividades lúdicas não têm atingido um alcance significativo para a mudança cultural de comunidades inteiras, onde a aproximação pela educação não tem proporcionado avanço algum no comportamento preventivo e reativo dos moradores de áreas de risco.
- () **89.** As cidades pequenas com pequeno orçamento não têm condições de mapear seus riscos, pois estes só podem ser mapeados mediante caras consultorias, com equipamentos sofisticados e utilizando coordenadas geográficas.
- () **90.** Mapear e conhecer as ameaças e vulnerabilidades é fator fundamental para prevenir e se preparar para o enfrentamento dos desastres, independentemente do tamanho da cidade ou comunidade.

Preparação Permanente para Enfrentamento dos Desastres

- () **91.** A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Fortaleza trabalha em parceria com instituições de pesquisa e monitoramento, as quais utilizam sistema de monitoramento por meio de imagens de Radar, mapeamento e georreferenciamento das áreas de risco, e software específico para ler as informações e manipular dados que possam desenvolver relatórios sobre a ocorrência de eventos extremos na capital.

- () **92.** Um plano de contingência bem elaborado, baseado nas realidades locais, construído a partir da colaboração dos atores públicos envolvidos e da comunidade destinatária, torna-se um poderoso instrumento para evitar imprevistos, desperdício de recursos e principalmente de tempo.
- () **93.** A falta de oportunidade para treinamento de voluntários da população e a ausência marcada e acentuada do papel das Universidades do País no processo do ensino e pesquisas sobre desastres são aspectos irrelevantes para a solução dos problemas que impedem ou dificultam o atendimento e enfrentamentos de desastres no Brasil diante da carência existente em todos os níveis, nos Estados, nos Municípios, nas áreas setoriais, nas instituições.
- () **94.** Para a Defesa Civil de Fortaleza, o período de anormalidade corresponde ao intervalo do ano onde se tem o pico máximo das precipitações e quando geralmente é registrado o maior número de ocorrências, já o período de normalidade corresponde à época da estiagem, quando entram em cena outras tipologias de ocorrência relacionadas agora com os ventos e marés entre outros.

Noções de Direito Constitucional

- () **95.** O *Habeas corpus* é o remédio constitucional que dispensa a presença do advogado, mas exige o pagamento de custas processuais.
- () **96.** A Constituição Federal Brasileira declara que todos podem reunir-se em local aberto ao público, desde que os participantes não portem armas, reúnam-se pacificamente, a reunião seja autorizada pela autoridade competente e não frustre outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local.
- () **97.** Quanto ao sigilo de correspondência, é necessário fazer distinção entre interceptação telefônica, que consiste no acesso a dados constantes em listas detalhadas com a origem, o destino e os horários da ligação; e quebra de sigilo telefônico, que consiste na gravação de conversa telefônica, sem sequer os interlocutores estarem cientes da possível gravação da conversa entre eles.

Noções de Direito Penal e Direito Processual Penal

- () **98.** Segundo a Teoria da Vontade e do Assentimento, crime culposo é quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo, é a vontade consciente de praticar a conduta típica, acompanhada da consciência de que se realiza um ato ilícito.
- () **99.** É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardo, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Noções de Direito Administrativo

- () **100.** O ato administrativo só pode ser extinto por meio de: *anulação*, que consiste em ato administrativo discricionário pelo qual a Administração extingue um ato válido, por razões de oportunidade e conveniência; e *cassação*, que é a extinção do ato administrativo quando o seu beneficiário deixa de cumprir os requisitos que deveria permanecer atendendo, como exigência para a manutenção do ato e de seus efeitos.
- () **101.** Com base no princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, em caso de recusa de um serviço público, ou do seu fornecimento, ou mesmo da cessação indevida deste, pode o usuário utilizar-se das ações judiciais cabíveis, até as de rito mais célere, como o mandado de segurança e a própria ação cominatória.
- () **102.** As principais fontes do direito administrativo são: a lei, a jurisprudência, a doutrina e os costumes.

Leis Municipais

- () **103.** Na aplicação da sanção disciplinar, são circunstâncias atenuantes: estar classificado, no mínimo, na categoria de bom comportamento; ter prestado relevantes serviços para a Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; ter cometido a infração para preservação da ordem ou do interesse público.
- () **104.** É proibido o uso do uniforme para quem estiver em gozo de férias ou licenças médicas, licenças para trato de interesse particular, para concorrer ou desempenhar mandato eletivo ou de representação sindical e para participar de manifestações de caráter político-partidárias.

- () **105.** Os servidores ocupantes de cargo efetivo dentro da Carreira de Segurança Pública da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza manifestarão respeito e apreço aos seus superiores, pares e subordinados através da continência, verificando que esta parte sempre do servidor de maior precedência hierárquica; e reconhecendo que todo servidor deve, obrigatoriamente, retribuir a continência que lhe é prestada.
- () **106.** São recompensas da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza: condecorações por serviços prestados e elogios; ambos com a devida publicação no Diário Oficial do Município e registro em pasta funcional.
- () **107.** São infrações disciplinares de natureza leve: chegar atrasado, sem justo motivo, a ato ou ao posto de serviço; permutar serviço sem permissão da autoridade competente; deixar, quando solicitado e em seu alcance, de prestar auxílio na manutenção ou restabelecimento da ordem pública; ingerir bebida alcoólica estando uniformizado.

Ética, Cidadania e Direitos Humanos

- () **108.** Existem situações durante a atuação profissional, em que é comum e previsível o agente público tratar o demandante dos serviços de forma autoritária, exercitando relações de poder que não têm base de sustentação jurídica ou social, quando, de fato, sua obrigação é perceber o indivíduo como um "coitadinho" ou como vítima, tutelando suas necessidades, paternalizando o seu julgamento acerca do mesmo e dos seus direitos.
- () **109.** As principais diferenças entre moral e ética são: enquanto a primeira é coletiva, social, universal/permanente; a segunda é individual, pessoal, cultural/temporal.
- () **110.** Agir com ética profissional significa responder, da melhor maneira aos anseios do cidadão comum, sem que o servidor venha a transgredir os objetivos maiores da instituição em que trabalha.
- () **111.** Ao exercer funções públicas, os servidores públicos são desobrigados de se responsabilizar por seus atos, sejam eles públicos, administrativos, ou políticos, independentemente de sua função, cargo ou emprego.
- () **112.** A Declaração Universal dos Direitos Humanos reafirma o conjunto de direitos das revoluções burguesas e os estende aos sujeitos que estavam deles excluídos; bem como os direitos da tradição socialista e do cristianismo social e os estende aos direitos culturais.
- () **113.** Em razão do direito à vida, a Constituição Federal Brasileira proíbe a aplicação da pena de morte em consonância com a repressão ao homicídio, ao genocídio e a guerra, que são as principais violações do direito à vida, posto que, a ninguém, nem ao Estado é dado o direito de retirar a vida de outrem.
- () **114.** A Constituição Federal do Brasil garante a imputabilidade penal aos menores de 18 (dezoito) anos, o que significa que o menor infrator permanece impune pelos delitos que pratica, pois não há previsões de penalidades no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- () **115.** A inclusão social das pessoas vulneráveis é uma forma de efetivar a construção de uma sociedade para todos, constituindo-se um exercício contínuo de todos os cidadãos, pois o respeito à diversidade e à essência humana é a melhor forma de celebrar os direitos e a cidadania de todas as pessoas.

Chefia, Liderança e Trabalho em Equipe

- () **116.** Uma das ferramentas mais poderosas na gestão de pessoas é o *Feedback*, que visa orientar pessoas a ter um desempenho ou um comportamento adequado a uma determinada situação, ou seja, é um indicador do caminho certo a seguir, por isso sempre causa satisfação em todos que o recebem.
- () **117.** O líder mostra sua forma de liderança através da maneira como se expressa e o que faz, portanto, para liderar, um lema que traduz a atuação do líder é "faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço".
- () **118.** A diferença entre chefia e liderança é que no primeiro caso se trata de uma autoridade imposta, ou seja, os subordinados se sentem obrigados a obedecer, enquanto no segundo caso, existe autoridade consentida, isto é, os participantes do grupo aceitam a autoridade do líder, reconhecem suas qualidades em termos de liderança e o apoiam como tal.

- () **119.** Para um relacionamento interpessoal positivo no trabalho, faz-se necessário as pessoas conhecerem a si mesmas, serem capazes de se colocar no lugar dos outros, expressarem as suas opiniões de forma clara e direta sem ofender o outro (assertividade), serem cordiais e terem um sentido de ética.
- () **120.** O êxito de lidar com conflitos em uma equipe envolve diversas características, dentre elas, considerar que a presença do conflito é natural; que é solucionado através da discussão aberta; que ocorre em torno de questões, não de pessoas; e que é uma questão do grupo, portanto, os membros da equipe não têm que resolver as diferenças sozinhos.